

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

EDITAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E/OU COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO FRENTE AO CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL INDICADOS EM ATENDIMENTO AO EDITAL CMH Nº 02/2015, PUBLICADO EM 08/12/2015, DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº235/SEHAB.G/2015 6ª GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação, nomeada pela Portaria Nº 235/SEHAB.G/2015, faz saber que após a abertura dos envelopes de cadastramento das entidades e respectivos representantes de segmentos da Sociedade Civil inscritos para a composição do Conselho Municipal de Habitação nos termos do Edital nº02/2015, considerou as entidades abaixo relacionadas com pendência de documentação.

As Entidades com pendências a serem observadas e complementadas referentes ao Edital nº02/2015 no cadastramento de representantes de segmentos da sociedade civil para a 6ª gestão no Conselho Municipal de Habitação são as seguintes:

1- Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos CNPJ 59.940.080/0001-08 Pendências: *Certidão de antecedentes criminais da representante indicada a candidata titular conforme item II subitem 2.3 alínea d do Edital nº02/2015

2- SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo CNPJ 61.687.117/0001-80 Pendências: *O Requerimento para cadastramento dos representantes deve ser feito nos termos previstos no item II subitem 2.1 e do Anexo I do Edital Nº02/2015, ou seja falta a indicação do candidato suplente; *Declaração ou comprovação da vinculação do candidato titular com sua entidade deverá ser de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação do Edital nº02/2015;(item II 2.3 f do Edital nº02/2015); *Documentação do candidato suplente nos termos do item II subitem 2.3 e suas alíneas a, b,c,d, e do Edital nº 02/2015, a saber: -RG comprovando idade mínima de 18 (dezoito) anos (item II 2.3 a do Edital nº02/2015); -Certidão atualizada do CPF(item II 2.3 b do Edital nº02/2015); -Certidão de quitação junto ao Tribunal Regional Eleitoral(item II 2.3 c do Edital nº02/2015); -Certidão de Antecedentes Criminais(item II 2.3 d do Edital nº02/2015); - Comprovante de residência no município de São Paulo (item II 2.3 e do Edital nº02/2015); *A vinculação do candidatos titulares e suplentes com sua entidade deverá ser de pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste edital;(item II 2.3 f do Edital nº02/2015); -Auto declaração de gênero com indicação do nome social do(a) candidato(a), quando for o caso, conforme modelo (Anexo II do Edital)

Conforme previsto no Edital nº02/2015, essas entidades terão o prazo para recurso e complemento de documentação de cinco dias úteis, e que deverá ser apresentada em envelope a ser protocolado no período 03 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2016 junto à COPEL, setor de licitações da COHAB-SP, à Rua São Bento, 405, 24º andar, sala 243-A, Edifício Martinelli, Centro – São Paulo das 9:00 às 17:00 horas e identificado endereçado com o seguinte cabeçalho : “Interposição de Recurso e/ou Complementação de Documentação ao Edital nº02/2015 da Sociedade Civil” mais o “Nome da Entidade”.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2016

COMISSÃO ELEITORAL DO CMH – PORTARIA Nº 235/ SEHAB.G/2015